



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 069/2025

Projeto de Lei 1683/2025

01/07/2025

SÚMULA: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL Superávit Financeiro ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) **P r e f e i t o** de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 57.740,00 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.
05.001.00.000.0000.0.000.
05.001.10.302.0013.1.405.

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
C.C - 60.793-2 - SUS FED INVEST. ESTRUT DE UNID DE
ATENÇÃO ESPEC EM SAÚDE PROP 11295659000124008

62 - 4.4.90.52.00.00 16010060

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

57.740,00

Total Suplementação: 57.740,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

2.4.1.1.51.21.00.0

Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializ.

57.740,00

Total da Receita: 57.740,00

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário